



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 241/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 408, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-000, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86 e Inscrição Estadual nº 250.515.016, aqui representada pelo sócio José Nauro Selbach Junior, portador do CPF nº 003.459.509-09, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2021, originário da **ARP nº 161/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 224/2020 – Pregão PRG 073/2020 – Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS ATENDENDO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer os quantitativos dos serviços constantes do Contrato nº 241/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total/Mês
01	TIPO I- Impressora tecnologia LED/ LASER P&B A4	Unid x mês	357	07	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
02	TIPO II- Multifuncional tecnologia	Unid x mês	1.330	27	R\$ 266,00	R\$ 7.182,00
TOTAL/ MÊS						R\$ 9.037,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 9.037,00 (nove mil e trinta e sete reais)**, perfazendo um total de R\$ 27.111,00 (vinte e sete mil cento e onze reais) passando o valor do contrato original a ser de **R\$ 1.327.219,33 (hum milhão trezentos e vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de setembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Assinatura digital
27/09/2022 14:22 UTC-03:00


JOSE NAURO SELBACH JUNIOR

Assinado eletronicamente por
JOSE NAURO SELBACH JUNIOR


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

José Nauro Selbach Junior
SELBETTI Gestão de Documentos S.A
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____